



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia**

PORTARIA N.º 3.048, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA - IFBA, no uso da competência que lhe confere o artigo 24, inciso IX do Regimento Geral do IFBA, e tendo em vista o disposto nos artigos 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 3.035, de 17/11/17, que designou o Secretário da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, referente à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 23278.004839/2017-19, que se originou do Processo nº 23280.001640/2016-17:

Onde se lê: "Designar a servidora Patricia dos Santos Caldas, Assistente em Administração, Siape nº 1582059, para desempenhar as funções de Secretária na Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, referente à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 23278.004839/2017-19, que se originou do Processo nº 23280.001640/2016-17";

Leia-se: "Designar a servidora **Patrícia dos Santos Caldas Silva**, Administradora, Siape nº 1582059, para desempenhar as funções de Secretária na Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, referente à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 23278.004839/2017-19, que se originou do Processo nº 23280.001640/2016-17".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

RENATO DA ANUNCIACÃO FILHO

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **RENATO DA ANUNCIACAO FILHO, Reitor**, em 20/11/2017, às 16:45, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0527245** e o código CRC **C6E77F24**.